

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Prezado Cotista do

SCP - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Verificamos a existência de saldo não utilizado no Fundo de Reserva para Reposição de Ativos (FRA), cuja alocação não tem previsão no curto prazo. De outro lado, considerada a situação atual, na qual suspendemos a cobrança de aluguéis nos dias em que o shopping não abriu, como outros shopping-centers no Brasil, entendemos que seria adequado distribuir parte do saldo do FRA aos cotistas, para manter um fluxo mínimo de renda, especialmente nos meses de maio e junho de 2020. Para dispor dessa alternativa gerencial, propomos aos Srs. Cotistas a inclusão do parágrafo 8º ao artigo 10º do Regulamento do Fundo, com a seguinte redação:

***Parágrafo 8º** - A qualquer tempo, considerada a utilização dos recursos retidos a título de FRA para as finalidades descritas no parágrafo 6º, e verificado que não haverá necessidade imediata de aumentar o saldo do Fundo, a Administradora poderá suspender o recolhimento, por um período de até seis meses. Da mesma forma, quando houver excedentes no Fundo, sem previsão de uso no médio prazo, a Administradora poderá deliberar uma única vez a cada trimestre civil, distribuição de parte do saldo recolhido, limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do total do saldo do Fundo de Reposição de Ativos, sendo que a distribuição poderá ser diluída dentro do trimestre. por cento) do total do saldo do Fundo de Reposição de Ativos, sendo que a distribuição poderá ser diluída dentro do trimestre*

Desta maneira também poderemos suspender a retenção prescrita no parágrafo 6º deste mesmo artigo 10º, até que o fluxo de receitas venha a ser recuperado, com a volta da operação plena do empreendimento.

Para tanto apresentamos esta proposta de alteração de regimento, com a inclusão citada, para vossa apreciação na assembleia geral extraordinária convocada para o dia 17 de abril de 2020.

São Paulo, 02 de abril de 2020.

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
ADMINISTRADORA DO
SCP - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO